Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei que altera artigo da Lei nº 1.064, de 08/09/2004, redefinindo dimensões da Rua Vali Sanocky, tem como objetivo adequar com a elaboração desta lei a via já denominada no passado. Esta redefinição se faz necessária em função da constatação da existência de antiga moradia particular, anterior à Lei 1064/2004, situada de forma sobreposta ao espaço equivocadamente considerado como rua na ocasião da sua denominação. Com grande satisfação que podemos desta maneira fazer esta correção e contribuir com o meio social, desempenhando um dos papéis do vereador, em atendimento a comunidade.

CMSBS 30/11/2021 17:01

Sala das sessões, 30 de novembro de 2021

Câmara Municipal de São Bento do Sul
11 02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 038 / 2021

Altera artigo da Lei nº 1.064, de 08/09/2004, redefinindo dimensões da Rua Vali Sanocky.

A Câmara de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº 1.064, de 08/09/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 1º. Fica denominada de Rua Vali Sanocky, a via pública municipal com 97,77 metros de extensão e largura variável entre 4,70 e 10,00 metros, lateral da Rua Alberto Torres, localizada no Bairro Centenário, Município de São Bento do Sul, conforme croqui em anexo.*

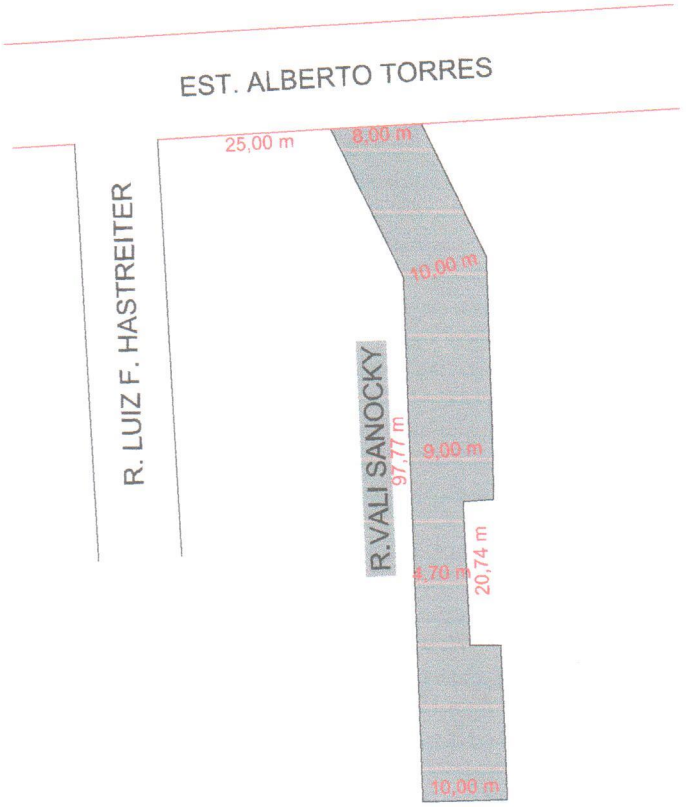
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de novembro de 2021

Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul

Zuleica Maria Sousa Voltolini
Vereadora

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03



ALEXSANDRO MACHALEVSKI:92053940900

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO MACHALEVSKI:92053394900
Dados: 2021.11.18 10:33:41 -03'00'

Obs: Referente a matricula 10.210

Redefine medidas da Rua Vali Sanoky, denominada pela Lei nº 1064/2007 que passa a dispor de extensão de 97,77 m					
LOTEAMENTO		**BAIRRO**	**CENTENÁRIO**		
VEREADOR	**Sra. ZULEICA M. SOUSA VOLTOLINI**				
DATA	**18/11/2021**				
EXTENSÃO	**97,77**	**LARGURA**	**Variável**	S/ESCALA	

